



ASSOCIAÇÃO DE BILHAR DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2024

1. Princípios programáticos:

Devemos compreender que o Bilhar é um desporto que tem condições de ser praticado, não apenas pelas idades mais avançadas, mas tendo por base uma população mais jovem, em virtude, de ter características únicas, permitindo a esta camada populacional um desenvolvimento adequado a uma prática desportiva, formativa e educacional, inserida num desporto que se quer transparente e com os princípios e valores de ética e de fair-play.

Devemos compreender que o Bilhar, apesar de não ter expressão ao nível dos Media, é uma modalidade popular e enraizada na nossa cultura e como tal, tem uma elasticidade de crescimento ainda significativa, tendo um perfil de atratividade de novos clubes e atletas.

Devemos compreender, que face à conjuntura atual, tal como, a visibilidade junto dos Media, a Modalidade do Bilhar, não tem tido a capacidade de aglomerar junto si oportunidades de rentabilização através de novos parceiros e patrocinadores.

Devemos compreender enquanto organização desportiva, que devemos dar a todos os intervenientes a possibilidade de contribuir e que apesar das opiniões de cada um, deveremos saber ouvir e respeitar a opinião da maioria, de forma a ter apenas uma voz, marcando cada vez mais, uma posição coerente, de liderança e de exemplo, para todos.

A Modalidade do Bilhar, nas suas diversas variantes, é um desporto popular, com um elevado e crescente número de praticantes. Possui um enorme cariz social e um elevado potencial económico. Compete-nos a nós enquanto Associação de Bilhar de Lisboa, promover o seu desenvolvimento, servindo de exemplo, dentro de uma posição de transparência, união e competência, ajudando e cooperando com os seus associados e atletas, dentro do planeamento abaixo enunciado.

2. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

Foi delineado o seguinte Planeamento Estratégico, definido em 3 planos:

- Plano Organizacional, Plano Financeiro e Plano Desportivo.

Plano Organizacional:

1. Representar, a vontade expressa pelos seus Associados, junto da Federação Portuguesa de Bilhar;
2. Representar os seus Associados, junto das Instituições Públicas;
3. Apoiar os seus Associados, na procura de apoios sociais e financeiros, junto das autarquias;
4. Representar os seus Associados, junto de Organizações particulares, fomentando novos Parceiros e incrementando os apoios financeiros disponíveis;
5. Promover relações com os Media locais, com o objetivo de maximizar a exposição das competições Distritais na nossa área de abrangência;
6. Promover um debate anual, realizando um Congresso, com os seus Associados e Atletas em prol do desenvolvimento da Modalidade do Bilhar no Distrito;
7. Instituir a figura da Provedoria do Atleta, que será uma comissão composta por 3 Atletas Não Dirigentes de Clubes, eleita pelos atletas federados do Distrito, e que terá uma posição próxima da Direção da Associação de Bilhar de Lisboa, na qual poderão manifestar diretamente as suas opiniões e preocupações à Direção da Associação de Bilhar de Lisboa;
8. Promover os seus Associados e respetivos espaços físicos, através das plataformas virtuais da Associação de Bilhar de Lisboa;

Plano Financeiro:

1. Captar uma estrutura de receitas, que permita fazer face às despesas correntes da Associação de Bilhar de Lisboa;
2. Propor futuramente a diminuição, e caso seja possível, a anulação da Quota de Filiação à ABLIS acabando assim com o que consideramos ser uma dupla tributação de Filiação;
3. Negociar um novo acordo de protocolo com a Federação Portuguesa de Bilhar;
4. Promover provas desportivas Distritais em comunhão com os seus Associados, procurando ativamente sponsorização;
5. Através de provas desportivas de âmbito exclusivo da ABLIS, permitir um aumento de receita aos seus associados, através de uma premiação também exclusiva para os seus associados.
6. Procurar fornecedores de material, que pretendam celebrar acordos de parcerias comerciais de forma a obter condições preferenciais para os Associados.

Plano Desportivo:

1. Promover e organizar as Fases Distritais dos Campeonatos Nacionais individuais e de equipas nas diversas variantes, em parceria com a Federação Portuguesa de Bilhar;
2. Tendo em consideração a escassez de mesas e extenso número de atletas inscritos nas variantes de Pool e Snooker, estabelecer e regulamentar os pressupostos do modelo competitivo adequado à criação das respetivas 2^{as} divisões de ambas as variantes;
3. Procurar num calendário desportivo apertado, a possibilidade de:
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital individual, em Pool PT, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital individual, em Pool, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital individual, em Snooker, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital individual, em Carambola, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital por equipas, em Pool PT, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital por equipas, em Pool, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital por equipas, em Carambola, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova Liga de âmbito Distrital por equipas Feminina, em Pool PT, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar e promover junto das autarquias e agrupamentos de escolas do Distrito um evento Inter-Escolas Sub-18.
 - Criar um Torneio de âmbito Distrital individual, em Pool PT, Sub-15 ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar uma nova competição Distrital Individual, em Carambola, composta por 3 torneios ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar um Torneio de Verão Individual, em Snooker, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas;
 - Criar um Torneio de Verão Individual, em Pool PT, ajustada desportiva e financeiramente aos clubes e atletas.

3. CALENDARIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

| Calendarização Plano de Atividades 2024 | | | |
|---|------------------------|--------|----------------------|
| jan/24 | 4º Open CN PPT | fev/24 | 5º Open CN PPT |
| | 4º Open CN POM | | 5º Open CN POM |
| | 4º Open CN SNK | | 5º Open CN SNK |
| | 4º Open CN POF | | 5º Open CN POF |
| | 2º Open CN PPTVT | | 3º Open CN POOVT |
| | Reunião Novo Protocolo | | |
| | Provedor do Atleta | | |
| mar/24 | 6º Open CN PPT | abr/24 | 7º Open CN PPT |
| | 6º Open CN POM | | Taças ABLIS |
| | 6º Open CN SNK | | Torneio Sub-15 PPT |
| | 6º Open CN POF | | Congresso ABLIS |
| | 3º Open CN PPTVT | | |
| mai/24 | 1º Torneio Carambola | jun/24 | 2º Torneio Carambola |
| jul/24 | 3º Torneio Carambola | ago/24 | |
| | Torneio Snoker | | |
| | Torneio PPT | | |
| set/24 | Inscrições FPB | out/24 | Início Provas FPB |
| | | | Início Ligas ABLIS |
| nov/24 | Provas FPB | dez/24 | Provas FPB |
| | Provas ABLIS | | Provas ABLIS |

4. NOTA FINAL:

A Associação de Bilhar de Lisboa é uma organização que dentro da legalidade, tem de ter por base, a vontade expressa dos seus Associados, respeitando a pluralidade de opiniões, mantendo sempre uma posição de isenção e transparência.

O Plano de Atividades que apresentamos visa promover a competição no âmbito da Federação Portuguesa de Bilhar, mas também dotar a Associação de Bilhar de Lisboa, não só de um calendário de competição própria, tal como, caminhar para uma independência financeira da Federação Portuguesa de Bilhar, que permita, reinvestir nos seus Associados parte das suas receitas, em prol de um desenvolvimento do Bilhar, em Lisboa, que se quer sustentado.

Por fim, queremos identificar novos atletas nas camadas mais jovens e promover o seu ingresso no Bilhar, olhando desta forma para o futuro da modalidade.